



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Estela Cappellari Perondi, na Categoria Empresarial de Destaque e na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Estela Cappellari Perondi na Categoria Empresarial de Destaque e na Categoria Assistencial.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.